

GABINETE DO VEREADOR RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

INDICAÇÃO. N°____/2024

Indica a Secretaria Municipal de Saúde que seja disponibilizado multiprofissionais para atender os portadores do Transtorno do Espectro Autista em cumprimento da Lei de número 12764 de 27 de dezembro 2012, a exemplo de: Psicologos, Terapeuto ocupacional, Fonoaudiologo, Fisioterapeuta e Neuropediatra.

Renan de Oliveira Delfino, Vereador, Signatário deste, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Lei, Indica a Secretaria Municipal de Saúde que seja disponibilizado multiprofissionais para atender os portadores do Transtorno do Espectro Autista em cumprimento da Lei de número 12764 de 27 de dezembro 2012, a exemplo de: Psicologos, Terapeuto ocupacional, Fonoaudiologo, Fisioterapeuta e Neuropediatra.

JUSTIFICATIVA

Visando melhorar a qualidade da saúde dos portadores de TEA

A presente indicação se faz necessária pelos fatos expostos acima.

Isto posto encaminho a presente indicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 19 de agosto de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Vereador

